



EDITAL NORMATIVO Nº 2 – RM-2/SES/DF/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026 –
VAGAS REMANESCENTES -RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
DESENVOLVIDOS EM HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES/DF) - ANO 2026

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), e a DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ESP/DF), no uso de suas atribuições regimentais; e em conformidade com a determinação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal contida na Portaria SES/DF nº 20, de 22/1/2024, publicada no DODF nº 016, de 23/1/2024, alterada pela Portaria SES nº 492, de 18 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 202, de 21 de outubro de 2024, pág. 14; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932/1981 e alterações posteriores; na Portaria Interministerial/MEC/MS nº 2.087, de 1º/9/2011; na Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM nº 1, de 3/1/2018; na Resolução nº 35, de 9/1/2018; na Resolução CNRM nº 17 de 21/12/2022, republicada no DOU em 26/12/2022, edição 242, seção 1, página 55; na Portaria SES/DF nº 493, de 8/7/2020, publicada no DODF nº 184, de 28/09/2020; na Portaria nº 488, de 17 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 202, de 21 de outubro de 2024, pág. 14; **TORNA PÚBLICA a inclusão de vagas no PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DESENVOLVIDOS EM HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES/DF) – ANO 2026-VAGAS REMANESCENTES**, mediante as condições estabelecidas neste Edital, conforme a seguir.

1. Incluir os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA a seguir:

2. Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito

2.2 ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 502) – Pré-requisito: Residência em Pediatria. Duração: 2 (dois) anos.									
Hospital / COREME	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Bloqueadas (Serviço Militar) - AC	PCD - 20%	Vagas Bloqueadas (Serviço Militar) PCD	Negros - (PNP) 20%	Vagas Bloqueadas (Serviço Militar) - PNP	Hipossuficientes - 10%	Vagas Bloqueadas (Serviço Militar) - HIPO	Total de vagas ofertadas pela SES- DF
Total	1		0		0		0		1

3.14 MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 616) – Pré-requisito: Residência em Pediatria. Duração: 2 (dois) anos.									
Hospital / COREME	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Bloqueadas (Serviço Militar) - AC	PCD - 20%	Vagas Bloqueadas (Serviço Militar) PCD	Negros - (PNP) 20%	Vagas Bloqueadas (Serviço Militar) - PNP	Hipossuficientes - 10%	Vagas Bloqueadas (Serviço Militar) - HIPO	Total de vagas ofertadas pela SES- DF
Total	2		0		0		0		2

3.23 REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 625) – Pré-requisito: Residência em Pediatria. Duração: 2 (dois) anos.									
Hospital / COREME	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Bloqueadas (Serviço Militar) - AC	PCD - 20%	Vagas Bloqueadas (Serviço Militar) PCD	Negros - (PNP) 20%	Vagas Bloqueadas (Serviço Militar) - PNP	Hipossuficientes - 10%	Vagas Bloqueadas (Serviço Militar) - HIPO	Total de vagas ofertadas pela SES- DF
Total	2		0		0		0		2

ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS

2. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO

2.1. Para os candidatos aos programas de Residência Médica em especialidades com exigência de pré-requisito será aplicada prova objetiva composta de 50 (cinquenta) questões abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade de programas de residência médica na área específica do pré-requisito exigido, a saber:

e) ONCOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 502), MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 616) e REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA (CÓDIGO 625): 50 (cinquenta) questões sobre Pediatria.

Vanessa Dalva Guimarães Campos

Coordenadora de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Extensão